

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 27/05/2020

Indexação: "PL 1.075/2020

Documento 1/52

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD 18:48
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante a vigência das medidas de isolamento ou quarentena, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, nós já havíamos conversado com a Deputada Jandira Feghali a respeito deste projeto, que tem seu mérito em relação aos cuidados com o setor da cultura. Nós conversamos com o Ministério do Turismo, que hoje abarca a Secretaria de Cultura, e também pedimos ao Deputado Sanderson que cuidasse, pela Liderança do Governo, deste projeto. As conversas estão avançando. Mas, diante da mudança da Secretária na Secretaria de Cultura, que está acontecendo agora no Governo Federal, nós pedimos a compreensão da Deputada Jandira para que consigamos avançar um pouco mais no texto, de hoje até terça-feira. Neste sentido, nossa solicitação é que a matéria seja retirada de pauta neste momento.

Documento 2/52

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD 18:48
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre os termos do acordo para adiamento da apreciação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante a vigência das medidas de isolamento ou quarentena, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje eu conversei de fato com o Ministro do Turismo, que me comunicou que somente hoje recebeu a Pasta da Cultura no seu Ministério. Todos nós estranhamos, porque já achávamos que esta Pasta, saída da Cidadania, já teria sua localização sob seus cuidados e sob sua jurisdição.

No entanto, ele me disse que só recebeu hoje, por decreto presidencial, a Pasta da Cultura. Nós conversamos, por uns 40 minutos, sobre o parecer que eu apresentei pelos cinco projetos apensados que tratam da lei que o Brasil inteiro alcunhou de Lei da Emergência Cultural.

Eu já venho pedindo à Liderança do Governo a construção de uma reunião com as representações governamentais, desde que fui designada Relatora, há duas semanas. Ela só foi possível hoje. O Ministro pediu um tempo para a análise do texto do meu parecer.

Obviamente, eu sou uma Parlamentar aberta ao diálogo, mas eu pedi a eles que reivindicassem isso ao Parlamento, sob acordo público, é importante que isso fique bastante claro, de que este projeto volte na terça-feira como primeiro item da pauta. Nós sabemos a complexidade da pauta da próxima semana, e este tema não pode passar da próxima semana, *vide* o tempo em que ele já tramita, já que são cinco projetos, e a necessidade de nós socorrermos este segmento da arte e da cultura brasileiras.

Eu conversei com o Deputado Rodrigo Maia, que também se colocou em concordância com o acordo de colocar em pauta como primeiro item da pauta da terça-feira.

Eu peço este compromisso público, Presidente Marcos Pereira, já que é V.Exa. que está sentado à mesa, dirigindo os trabalhos pela Presidência, que tanto o Governo como a Mesa se comprometam publicamente com esta pauta, para que nós possamos, num acordo amplo da Casa, retirar o projeto hoje, com o compromisso de que, na próxima terça-feira, seja o primeiro item da pauta e, assim, possamos construir esta votação com a tranquilidade, com a dimensão e com a importância que o tema merece.

Muito obrigada.



Publ.: DCD - 5/27/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido em defesa da paz, da democracia e da vida. Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero, em primeiro lugar, a partir do discurso de V.Exa., já que nós vamos entrar no tema da cultura, dizer que o seu discurso utiliza-se de valores culturais, como solidariedade, democracia, paz, defesa da vida, reconhecimento, que são valores culturais fundantes da civilização que se contrapõem à barbárie. É exatamente sobre esses valores que eu vou proferir este parecer e me associar ao seu discurso e a todos que elogiaram o seu posicionamento na data de hoje.

Eu acho fundamental, neste Parlamento, que tanta contribuição tem dado ao povo brasileiro nesta crise, neste momento de dor, esse seu discurso, que, de fato, representa o conjunto das forças políticas que o compõem. É o momento de dizermos à sociedade o compromisso deste Parlamento com as suas demandas e com as suas exigências.

Dito isso, dos valores fundantes da civilização e não da barbárie, eu entro aqui diretamente no voto, Sr. Presidente, por economia de tempo. O relatório é muito extenso. Começo pelo exame de mérito da matéria.

"II - Voto da Relatora

(...)

II.3 - Exame de Mérito

(...)

Entendemos que este é um momento histórico do Parlamento brasileiro. Cultura é o que nos simboliza. Por isso considero que hoje o Parlamento vive um dia histórico na sua missão de legislar e decidir sobre políticas públicas e sobre a vida do seu povo.

Como já dizia o nosso saudoso Aldir Blanc, o Brasil não conhece o Brasil, mas esta Casa de representação nacional certamente o

conhece.

Falamos português, a quinta língua mais falada do mundo. Somos mistura do latim vulgar, do galego, do árabe, dos dialetos africanos e indígenas e ainda permanecemos com quase 300 línguas indígenas vivas, mas somos todos brasileiros, formamos o povo brasileiro, miscigenado. Somos plurais, diversos nas etnias, nos sotaques, nas religiões, nos sabores e saberes, nas tradições, no jeito de ser, de dançar, de escrever, de comunicar. E tudo isso forma a identidade nacional brasileira.

A arte, parte forte e constitutiva da nossa cultura, incide sobre os seres humanos desde que nascem, para não falar da gestação, até a possibilidade de cura das doenças da senilidade. É coirmã da educação e redutora de violência, construtora da civilização, mas, muitas vezes, não é vista como ofício, como trabalho. A cultura é parte constitutiva importante do projeto nacional de desenvolvimento. Muitos não enxergam o impacto econômico das suas cadeias produtivas e das outras atividades econômicas que se desenvolvem a partir destas. Falo do pipoqueiro da porta do cinema, dos cafés e bares, até as grandes redes de hotéis, de serviços e comércio e seus fornecedores, que formam a cadeia turística do País.

O que dizer do São João do nosso Nordeste, do carimbó, do bumba meu boi, do carnaval, do samba, dos *shows*, dos festivais, dos bailes das periferias, das festas regionais do Sul e do Centro-Oeste, do impacto da nossa produção audiovisual, do teatro, das companhias de dança que fazem os corpos voarem em sintonia com a nossa expressão de liberdade, da ousadia e criatividade da arte circense, da escrita e da oralidade, das cores e materiais que dão vida aos pensamentos e sentimentos e de tantas outras expressões culturais permanentes do nosso patrimônio cultural material e imaterial, em uma lista infindável que eu poderia citar.

Mas, nada disso acontece sem os artistas e uma enormidade de técnicos e diversas categorias profissionais, que não estão na boca de cena, nos palcos, ou na frente das câmeras e que, às centenas de milhares, estão na coxia, no *backstage*, no chão das casas de espetáculo, nos *sets* de gravação, por trás dos paus de luz, das câmeras, montando os cenários, costurando os figurinos, caracterizando os rostos, equalizando a emissão do som.

O Estado não produz arte e cultura, mas precisa formular políticas públicas, fomentar, incentivar, definir prioridades e criar condições e, neste momento de pandemia, socorrer!

Os trabalhadores e as trabalhadoras de todo o Brasil, agora, precisam sobreviver e nos fazer sobreviver também às angústias, temores,

confinamento, dores e perdas. E é o que eles têm feito pelas redes, varandas, nas demais linguagens, das mais tradicionais às mais inovadoras, de maneira, na maioria das vezes, voluntária.

No entanto, grande número está vivendo de ajuda de outros colegas, de cestas básicas, ou passando fome com suas famílias. Sabemos que todos os decretos de isolamento social imediatamente paralisaram as atividades culturais e, na retomada, serão as últimas a voltar à normalidade. Por isso, tenho certeza, o Parlamento brasileiro não faltará à cultura neste momento tão difícil do País.

A sociedade movimentou-se intensamente em todas as regiões brasileiras, coletivos, artistas, trabalhadores de todas as áreas, ponteiros, educadores, lideranças dos povos tradicionais, conselheiros de cultura de todas as esferas, gestores municipais e estaduais de todo o País, Prefeitos e Governadores, para a aprovação deste texto.

Quero fazer agradecimentos a todas e todos que participaram deste belíssimo processo, em nome de Alexandre Santini, de Célio Turino e Marcelo, das histórias, da Articulação Emergência Cultural, de Ney Carrasco, Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios e ligado ao Fórum Nacional de Prefeitos, de Úrsula Vidal, Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, de Glademir Aroldi, Presidente da Confederação Nacional de Municípios, e de Ary Vannazy, Prefeito de São Leopoldo e Presidente da Associação Brasileira de Municípios. Agradeço, ainda, aos consultores desta Casa e à Beatriz Figueiredo, da minha assessoria.

Agradeço, particularmente, aos autores e coautores do projeto principal e dos seis apensados, em nome de seus primeiros signatários, Benedita da Silva, José Guimarães, André Figueiredo, Aline Gurgel, Tadeu Alencar, Aureo Ribeiro, Eduardo da Fonte, que tiveram a sensibilidade de produzir importantes e significativas proposições; que me permitiram, ao viajar o País pelas estradas digitais em ampla ausculta, fazer uma grande mudança no rumo dos debates e na necessária celeridade que toda emergência necessita e fortalecer o Sistema Nacional de Cultura por meio da descentralização dos recursos aos entes federados, com maior controle social e atendendo à diversidade cultural brasileira." Ele atenderá aos trabalhadores culturais, aos espaços culturais, garantindo o fomento e a aquisição de ativos.

O substitutivo apresentado constitui um texto responsável e amplo, com importante resposta às exigências da sociedade, mas também tem as marcas dos limites políticos que o momento nos impõe. Foi elaborado por muitas mãos e com muitas contribuições. Tem valor conhecido de 3 bilhões de reais, também com recursos identificados.

As fontes são absolutamente identificadas e sustentadas pela Emenda Constitucional nº 106 e pelo PLP 39, aprovado pelo Congresso Nacional, com prazo até amanhã para sua sanção, senão será promulgado pelo próprio Congresso Nacional.

Esse substitutivo tem vários blocos de definição de auxílio emergencial, com critérios inclusive semelhantes aos critérios do auxílio dado a toda sociedade, mas terá a celeridade da descentralização para os Estados e Municípios, dará apoio aos espaços culturais nas diversas organizações, terá o fomento por edital, chamada pública, prêmios e aquisição de ativos. Nós sabemos que essa descentralização fortalece o Sistema Nacional de Cultura.

"Agradeço a todos os Líderes da Casa pelo acolhimento, sensibilidade e disposição ao debate, da Oposição, do centro e da base do Governo, aos Líderes Vitor Hugo" - realço aqui o parecer favorável do Ministério do Turismo, ao qual pertence hoje a Pasta da Cultura - e "Arthur Lira e ao Presidente Rodrigo Maia por chegarmos a bom termo e à vitória do que espero seja grande e consagradora do Parlamento na tarde de hoje."

Este projeto não é de um ou de outro partido, não é de um ou de outro Deputado isoladamente, será um projeto da Casa, que, de forma republicana e ampla, discutiu, incorporou muito as contribuições dos Parlamentares, as emendas de vários partidos, de vários Líderes. E incorporou também, principalmente, a ampla contribuição, belíssima e inovadora, da sociedade brasileira.

Esta lei foi apelidada por todo o Brasil de 'Lei de Emergência Cultural'. Muitos artistas faleceram neste período da pandemia, como D. Neném da Portela, Rubem Fonseca, Flávio Migliaccio, Moraes Moreira, mas um deles, vítima da COVID-19, deve dar nome a esta lei, pela obra que deixa para o Brasil, por ter sido vitimado pela COVID-19, e tenho certeza honrará muito a todas e todos nós. Por isso, quero propor" ao Parlamento e à sociedade "que chamemos esta lei de 'Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc'."

Sr. Presidente, na análise de mérito, quero dizer que todas as emendas incorporadas estão expressas no nosso relatório. Obviamente, até o final da discussão, darei parecer a todas elas.

Quanto ao mérito da compatibilidade e da adequação financeira, Sr. Presidente, em respeito ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à Constituição Federal e à própria alteração decorrente da Emenda Constitucional nº 106, "todas as proposições relatadas têm basicamente o objetivo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (...), nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. São medidas oportunas e absolutamente coerentes

com a crise vivida pelo País (...).

Desse modo, quanto à admissibilidade financeira e orçamentária, no tocante ao Orçamento da União, a despesa instituída pelo projeto em exame é considerada de caráter temporário, não sujeita à sistemática comum da adequação orçamentária e financeira. (...) Tendo em vista que se trata de despesa de caráter não continuado, mas emergencial, para combate aos efeitos relacionados ao coronavírus (COVID-19), somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria.

Não há óbices à admissibilidade financeira e orçamentária das proposições, na forma do substitutivo apresentado, sobretudo porque o substitutivo contempla as (...) proposições originais, com os devidos ajustes necessários à adequação orçamentária-financeira. Não se observa desrespeito às normas vigentes, em especial por causa da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 - que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública - e da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, que 'institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia', a qual dispensa" - em seu art. 3º - "a observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa e à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, desde que não impliquem despesa permanente (...)."

Portanto, para os fins do substitutivo anexo, não há óbice de adequação orçamentária e financeira.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, "não há vícios a apontar quanto à adequação da espécie normativa. Há que se reconhecer ainda que a matéria integra o rol de competências constitucionais da União. As proposições coadunam-se com os princípios e normas que alicerçam o ordenamento jurídico pátrio. Os dispositivos nela disciplinados são oportunos e necessários, encontrando razoabilidade e coerência lógica com o direito positivo. Não há, desse modo, óbices à aprovação da matéria aqui relatada quanto à constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

(...)

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, e de todos seus apensados, na forma do substitutivo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria, na forma do substitutivo da

Comissão de Cultura, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, e de seus apensados, na forma do substitutivo da Comissão de Cultura.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, e de seus apensados.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020."

Sr. Presidente, o parecer e o substitutivo estão protocolados no sistema desde a manhã desta data. Esses são o parecer e o substitutivo protocolados.

Documento 4/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é claro que o PT vota "sim". Afinal de contas, o paradigma do projeto é da Deputada Benedita da Silva e ele tem apensados mais 13 projetos de Parlamentares do Partido dos Trabalhadores. Para nós do Partido dos Trabalhadores é uma honra orientar que se vote "sim".

Peço a V.Exa. que, depois, naquele momento que V.Exa. dedica aos autores do projeto, permita que fale a Deputada Benedita da Silva, por favor.

Documento 5/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria cumprimentar a Relatora, a Deputada Jandira Feghali, e todos os Parlamentares que se envolveram no debate deste projeto emergencial para a cultura, um setor importantíssimo da nossa sociedade que precisa de apoio, que precisa de ajuda, porque é um setor que foi altamente afetado pela pandemia, pelo isolamento.

Portanto, o MDB vota "sim" a este projeto.

Documento 6/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	16:16
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento sobre a responsabilidade do Parlamento brasileiro diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com muita alegria, eu queria primeiro cumprimentar V.Exa., por sua fala na abertura desta sessão.

V.Exa. nos representou a todos e representou o momento de responsabilidade deste Parlamento, numa crise sem precedentes neste País.

Queria cumprimentar a todos os autores, em especial a Deputada Benedita da Silva e a Deputada Aline, que pôde compartilhar a autoria de um desses projetos, que é o 1.089, do qual eu faço parte, como um dos autores. Em especial, queria cumprimentar, pela construção que fez nesse processo, a Deputada Jandira. Apesar do isolamento, a

Deputada conseguiu mobilizar todo o setor de cultura, fazendo-se representar em todas as regiões deste País. Ela conseguiu colocar o tom da responsabilidade fiscal e teve a capacidade também de construir um diálogo com todos os partidos. Para a minha alegria, o PL é um desses partidos que ratificam sua posição de defesa da cultura, setor tão achatado por este isolamento social.

O PL vota "sim".

Documento 7/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	MARIA ROSAS-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Agradecimento à Relatora Jandira Feghali pela apensação, à proposição principal, do Projeto de Lei 1.251, de 2020, sobre a destinação de recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual e do Fundo Nacional da Cultura.

A SRA. MARIA ROSAS (REPUBLICANOS - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota "sim", parabeniza a Relatora, a Deputada Jandira Feghali, pelo relatório, pela construção que fez e também quer deixar registrado que ela apensou o Projeto de Lei nº 1.251, de 2020, da Deputada Aline Gurgel, do Republicanos, e dos Deputados Júlio Cesar, Celso Russomanno, Tereza Nelma, Liziane Bayer, Greyce Elias e Aline Sleutjes.

Muito obrigada, Relatora Jandira Feghali.

Parabéns a todos os coautores!

O Republicanos vota "sim".

Documento 8/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar a Deputada Jandira Feghali, a Relatora deste projeto, a Deputada Benedita da Silva, os coautores. Quero cumprimentar a todos os Deputados por este olhar muito especial para a cultura, muito mais ainda neste momento de crise.

Falar de cultura também é, como disse a Deputada Jandira, falar de desenvolvimento econômico, sobretudo da preservação da nossa história, do turismo, da diversidade, é olhar para os imigrantes, que têm uma cultura extraordinária em nosso País, é olhar para os religiosos, é olhar também, especialmente, para o meio ambiente, para toda a nossa diversidade.

O PSDB tem muito entusiasmo em votar esta matéria. Em nome do PSDB, a nossa orientação é de voto "sim", parabenizando a todos os Deputados.

Documento 9/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulações à Deputada Jandira Feghali, Relatora do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço licença a V.Exa. para passar a orientação da bancada do PSB para a Deputada Lídice da Mata, pedindo a V.Exa. também que conceda 1 minuto ao Deputado Tadeu Alencar, para falar como autor. Ele é um dos autores de um projeto

apensado, que será aprovado conjuntamente.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Deputada Jandira Feghali, pelo trabalho, e, em especial, não apenas pelo socorro aos trabalhadores da cultura, pela homenagem ao grande Aldir Blanc.

Parabéns, Jandira!

Documento 10/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD 16:24
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	LÍDICE DA MATA-PSB -BA
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento à Nação brasileira. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero iniciar cumprimentando-o pelo pronunciamento necessário que fez hoje à Nação, representando o Parlamento brasileiro.

Quero cumprimentar a Deputada Benedita da Silva e todos os autores dos projetos que foram apensados. Quero cumprimentar, pelo extraordinário trabalho desenvolvido, a companheira Deputada Jandira Feghali, por mobilizar e debater com todo o Brasil cultural este relatório.

Nós nunca sentimos, como neste isolamento, Sr. Presidente, o quanto é essencial a cultura em nosso País. Estamos lendo, estamos assistindo a filmes, estamos ouvindo musicais, estamos consumindo cultura. Contraditoriamente, os autores, os criadores, os que fazem e executam a cultura em nosso País estão vivendo a pandemia de forma dramática. Por tudo isso, é uma obrigação do Parlamento brasileiro, para estimular a economia criativa, para garantir a identidade cultural e para garantir a vida, votar neste momento este projeto emergencial da cultura brasileira.

O PSB vota "sim", aplaude e participa deste esforço.

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD 16:24
Publ.: DCD - 5/27/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Importância da reação do Congresso Nacional contra manifestações fascistas e antidemocráticas. Congratulações às Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva, respectivamente, relatora e autora do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que agregue o meu tempo de Líder.

Gostaria de iniciar a minha fala dizendo que hoje, dia 26 de maio, é o aniversário de 40 anos do Partido Democrático Trabalhista. Em 26 de maio de 1980, o Governador Leonel Brizola fundava o partido, um partido de grandes líderes nacionais, como João Goulart, Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini e Darcy Ribeiro, para falar dos que já se foram, e dos que estão aqui conosco, em nome dos quais eu gostaria de saudar o Presidente do nosso partido, o Carlos Roberto Lupi, e o nosso Vice-Presidente, o Ciro Gomes.

O PDT, Sr. Presidente, foi o meu primeiro e único partido. Entrei no partido em 1992 e estou no sétimo mandato eletivo, todos pelo PDT. Hoje tenho a grande honra e a satisfação de liderar a nossa competente bancada nesta Casa.

O dia seria de grande comemoração para o nosso partido, mas, infelizmente, não é hora de comemorar, é hora de darmos as mãos e, como disse V.Exa., de nos solidarizarmos com as famílias, com os que nos deixaram. Temos de dar as mãos ao povo brasileiro nesta hora, nesta quadra tão difícil da história nacional.

Sr. Presidente, o País vive hoje graves ameaças à sua democracia, e o PDT entende que é hora de cada democrata se insurgir. Existe um ditado alemão que diz que, se 10 pessoas estiverem sentadas à mesa, e 1 nazista se sentar à mesa, mas nenhuma das 10 pessoas se levantar, então haverá 11 nazistas sentados à mesa.

Portanto, a cada manifestação fascista e antidemocrática, há que haver o repúdio veemente e a manifestação dos democratas do Congresso Nacional. E nós do PDT faremos essa defesa da democracia, como V.Exa. fez, instantes atrás, e tantos Líderes aqui o fizeram na sequência.

Presidente, quero dizer que nós não nos curvaremos. Estaremos firmes e atentos, inspirados pelos ideais que também inspiraram os grandes Líderes do PDT, nossos saudosos pedetistas, para ajudar o País.

Portanto, viva o trabalhismo! Viva Brizola! Viva o PDT pelos 40 anos de existência!

Presidente, com relação ao Projeto de Lei nº 1.075, que está sendo votado - e agora será chamado, por todos nós, de "Aldir Blanc" -, quero aqui me congratular com a Deputada Jandira Feghali. Vi a Deputada Jandira Feghali falar nesse assunto, pela primeira vez, em uma reunião virtual que tivemos no início desta pandemia. A partir dali, S.Exa. tem sido quase monotemática nessa defesa. Então, eu quero fazer o registro de reconhecimento da sua luta, tenacidade e persistência com relação a esse tema.

Gostaria de parabenizar a companheira Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores, que conseguiu reunir todas as sugestões dos muitos autores e coautores desse projeto, e destacar aqui a participação dos Deputados André Figueiredo, Túlio Gadêlha e Chico d'Angelo, coautores do projeto.

Em nome do Deputado Chico d'Angelo, eu faço aqui a nossa homenagem, dedicando a S.Exa. os derradeiros 3 minutos de minha manifestação para que faça uso do tempo restante da Liderança.

Muito obrigado.

Documento 12/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	16:28
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	CHICO D'ANGELO-PDT -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Dificuldades financeiras enfrentadas pelos profissionais do setor cultural, diante da pandemia de coronavírus. Urgente necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para a cultura brasileira, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo

Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT.

O SR. CHICO D'ANGELO (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, neste momento grave que todos nós estamos vivendo de pandemia, no mundo e no País, o setor cultural encontra-se no período mais dramático. Talvez seja um dos setores mais atingidos. Há artistas e fazedores de cultura em todo o Brasil passando necessidades absurdas.

Ainda esta semana, o jornal *O Globo* publicou matéria sobre o grande violinista sete cordas Luís Filipe, que colocou à venda o violão por necessidades pessoais de sobrevivência.

A cultura representa 2% do PIB e 5% da força de trabalho no Brasil. É muito importante que tenhamos a compreensão, até sob o ponto de vista econômico, do que representa a cultura brasileira. O momento é muito grave, e o papel transformador da cultura precisa ser preservado.

O PDT, por unanimidade na sua bancada, aprovou a matéria, e pede a todos os Parlamentares que votem com muita rapidez. É muito importante a agilidade na apreciação desse projeto, porque urge uma aprovação na Câmara e no Senado para que se dê vazão a esse drama que está sendo vivido por milhares de fazedores de cultura em todo o Brasil.

Nesses 40 anos do PDT - o PDT hoje faz 40 anos de fundação -, eu queria finalizar dizendo que Darcy Ribeiro e Leonel Brizola, que tanto fizeram pela cultura brasileira, estariam hoje, certamente, muito orgulhosos do partido. O PDT está de mãos dadas com todos os partidos da Câmara para aprovar, com muito orgulho, por unanimidade, esse projeto da emergência cultural, que vai ajudar e seguramente minimizar o sofrimento de milhares de fazedores de cultura e artistas em todo o Brasil.

Muito obrigado.

Documento 13/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALEXANDRE LEITE-DEM -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações à Deputada Jandira Feghali, Relatora da proposição.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Democratas orienta "sim" e parabeniza a Relatora, que figurou bem no discurso de V.Exa., fazendo o ponto de união num tema ideologicamente tão antagônico entre o Governo e a Relatora. O ponto de convergência é justamente esse relatório, que está sendo votado por acordo.

O Democratas vai encaminhar o voto "sim".

Parabenizo, mais uma vez, a Deputada Jandira Feghali por levantar tema tão importante: os artistas que estão na ponta da linha, os artistas que mais sofrem. Muito se fala dos grandes artistas. Esses poucos ou nenhum será beneficiado com esses recursos, mas, sim, aqueles que mais precisam.

Documento 14/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações à Relatora Jandira Feghali e à Secretária de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, Beatriz Araújo.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero iniciar agradecendo ao nosso Líder, o Deputado Pedro Fernandes, que vem de um Estado com forte veia cultural e artística, o Maranhão, e, mesmo assim, atendeu ao pedido de nos passar a orientação.

Quero parabenizar a Deputada Jandira Feghali pela iniciativa e os demais Deputados que trabalharam nesse tema.

Faço também um reconhecimento especial à Secretária de Cultura do

Estado do Rio Grande do Sul, Beatriz, que trabalhou intensamente junto a nossa bancada, e ao representante do Governo, o Deputado Sanderson, gaúcho, que também atuou na articulação desse projeto e a ele se dedicou com esforço. E não posso deixar de registrar o empenho do nosso Adido Cultural, César Oliveira, artista do Rio Grande do Sul, muito dedicado.

Devo falar ainda da necessidade de atendermos não só o setor cultural, as entidades, como estamos fazendo hoje - lembro que o Deputado Marcelo Moraes tem ajudado aqui -, mas também os *promoters*, os garçons, enfim, essa turma que precisa do nosso apoio.

Quero passar a palavra ao Deputado Paes Landim, pelo tempo de Liderança, por orientação do nosso Líder, Deputado Pedro Fernandes.

O PTB vota "sim", Presidente.

Documento 15/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	BACELAR-PODE -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento à Nação brasileira. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações à Deputada Jandira Feghali, Relatora da matéria.

O SR. BACELAR (PODE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao parabenizar V.Exa. pelo pronunciamento que fez hoje à Nação, quero dizer às Sras. e aos Srs. Deputados que um dos temas que V.Exa. levantou nesta Casa, sob sua liderança - o que os Deputados Federais têm feito quanto ao combate aos efeitos do coronavírus -, é importantíssimo. V.Exa. é digno, Presidente, de liderar o povo brasileiro.

Temos tomado medidas. Se não fosse a Câmara dos Deputados, este País estaria em convulsão social. Falo, por exemplo, da renda emergencial. Agora, para a cultura, nós vamos hoje dizendo "sim" ao Projeto de Lei Aldir Blanc.

Parabenizamos a Deputada Jandira Feghali e dizemos à Secretária Arany Santana que a Bahia vota "sim". Nós encaminhamos pela aprovação da Lei Aldir Blanc.

Documento 16/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Alcance social do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Repúdio ao Governo Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, junto com meu tempo de Liderança, eu quero começar parabenizando a classe artística do País - bailarinos, atores, atrizes, produtores audiovisuais, palhaços, técnicos -, que fez uma mobilização excepcional em todo o Brasil, pressionando e, ao mesmo tempo, lutando por um setor tão abandonado, tão atacado, tão menosprezado por um Governo autoritário. E abandonado e atacado porque a arte, ao longo da história, sempre foi crítica, sempre foi subversiva, nunca se acomodou em nenhuma ditadura ou governo autoritário.

Não é à toa que o ator Lima Duarte, logo depois de várias perdas que a cultura teve, fez um vídeo emocionante, dizendo que a arte é a forma de vida coletiva em liberdade, que a arte é um exercício de possibilidades.

Quero parabenizar cada um que se mobilizou para que esse projeto pudesse ser votado - os quatro projetos - na tarde de hoje.

Parabenizo a Deputada Benedita da Silva, Presidente da Comissão de Cultura, e toda a bancada do PSOL, porque todos os nossos Deputados assinaram o PL 1.075: Deputada Sâmia Bomfim, Deputado Ivan Valente, Deputado David Miranda, Deputado Glauber Braga, Deputado Edmilson Rodrigues, Deputado Marcelo Freixo, Deputada Talíria Petrone, Deputada Luiza Erundina e Deputada Áurea Carolina, que está em licença maternidade, mas que batalhou muito por esse projeto, colocando toda a sua disposição para que ele pudesse ser

aprovado.

Não temos nenhuma dúvida de que os tempos são duros. Acabamos de assistir ao vídeo de uma reunião ministerial que parecia uma reunião do sindicato do crime, como disse meu colega de trabalho Ivan Valente. Uma reunião ministerial em meio a uma pandemia em que nada foi falado sobre a COVID-19, mas, sim, em como aproveitar a pandemia para desmatar o meio ambiente; mas, sim, em como aproveitar a pandemia para prender Ministro de Supremo; mas, sim, com palavrões chulos, palavras de baixo calão, desrespeito aos servidores públicos, e uma clareza na agenda econômica quando Paulo Guedes disse que não vai salvar as pequenas empresas porque quer salvar só as grandes. É por isso que as pequenas estão falindo.

É óbvio que nessa reunião não houve espaço para a cultura, uma Pasta que já foi ocupada por um lunático capaz de citar Goebbels, como fez Roberto Alvim; que foi ocupada por Regina Duarte, que tem sua história de atriz, mas que a colocou na lata de lixo quando aceitou ser Secretária de Cultura de um Governo autoritário e ficou em silêncio em meio a uma pandemia.

Esse foi o setor mais afetado, porque os artistas foram os primeiros a parar. Afinal, os espetáculos precisam de público. E nem houve uma resposta da parte do Governo! Aldir Blanc morreu, grandes atores e artistas do País ou faleceram ou estão sofrendo à míngua com a crise econômica. Há artistas passando fome, equipamentos sendo desmontados por falta de recursos para pagar a luz ou o aluguel.

A votação do PL 1.075 hoje é uma vitória. Nós queremos parabenizar a Relatora Jandira Feghali e agradecer a S.Exa. por ter abordado dois temas que, para nós, eram muito importantes. Falo da renda básica emergencial, no PL 873, que foi vetada pelo psicopata Bolsonaro; da inclusão de um prazo para a liberação dos recursos, o que, para nós, era muito importante; e da previsão de que os equipamentos independentes também pudessem acessar esses recursos.

Quero parabenizar a todos os que lutaram. A luta agora tem que ser no Senado. Mas, ao mesmo tempo, temos claro que, para salvar a cultura, é fundamental derrotar Jair Messias Bolsonaro.

Vou terminar com Maiakóvski, porque acho que cabe neste momento, quando ele diz: *"O mar da história é agitado. As ameaças e as guerras havemos de atravessá-las, rompê-las ao meio (...) como uma quilha corta as ondas"*. Viva a cultura! Viva a arte! Viva a luta! Fora, Bolsonaro!

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 16:40
Publ.: DCD - 5/27/2020 - ALUISIO MENDES-PSC -MA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC gostaria de parabenizar a Deputada Jandira Feghali pelo brilhante projeto, que vem ao encontro de um dos segmentos mais impactados por esta pandemia, que atingiu o mundo todo e, em particular, o Brasil.

Esse é um setor que está hoje realmente muito necessitado desse apoio. É importante resgatarmos não só a cultura brasileira, mas os nossos artistas, que têm passado por momentos tão difíceis.

Por isso, o PSC encaminha "sim".

Documento 18/52

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 16:40
Publ.: DCD - 5/27/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Aplausos à Deputada Jandira Feghali, Relatora da matéria.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O voto da Minoria é "sim" ao projeto, tão bem relatado pela Deputada Jandira Feghali. Nós somos autores do segundo projeto, além do projeto da Deputada Benedita da Silva e dos demais - eu, pela Minoria; o Deputado André Figueiredo, pela Oposição.

A Deputada Jandira conseguiu a síntese do pensamento amplo que se

constitui na Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. É um momento histórico. Nós percorremos o País inteiro, e eu acompanhei os esforços da Relatora, a Deputada Jandira, nas videoconferências e nas reuniões. Na videoconferência que nós fizemos aqui no Ceará, da nossa bancada de 22 Parlamentares todos disseram "sim" na pesquisa que foi feita sobre o projeto nacional da lei de emergência cultural.

É uma conquista histórica, é um momento especial para todos os brasileiros e brasileiras que entendem a cultura como uma política pública de Estado. Com a sua transversalidade, dará àqueles que fazem o mundo da cultura e das artes o apoio tão necessário em tempos de pandemia.

Hoje cedo, Sr. Presidente, logo que levantei, assisti a um vídeo de vários artistas, dentre eles Fernanda Montenegro, fazendo um apelo para que nós da Câmara votássemos a Lei de Emergência Cultural. Este momento chegou, fruto do esforço que todos nós autores fizemos - V.Exa., Presidente, deve se lembrar de que nos reunimos para discutir o impacto do projeto -, fruto do esforço e da dedicação com que a Deputada Jandira relatou a matéria.

Portanto, Sr. Presidente, esta é uma conquista histórica do Brasil, e eu quero parabenizar todos os autores dos projetos, como o Deputado André, que comigo foi autor do PL 10.089. Quero parabenizar a todos em nome do Secretário de Cultura do Estado do Ceará, Fabiano Piúba, que foi gigante na mobilização dos Parlamentares, para que construíssemos com os Líderes do Governo, da Oposição, com V.Exa. e com os partidos independentes, um parecer que sinalizasse ao País o compromisso desta Casa com a cultura.

"Sim" ao relatório da Deputada Jandira Feghali.

Documento 19/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD 16:44
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	WELITON PRADO-PROS -MG
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio da bancada do PROS à aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Eu quero dizer, em nome de toda a bancada do PROS, sobretudo do Deputado Gastão, que tanto trabalhou pela aprovação deste projeto, que o projeto vai ter não só o nosso voto, mas também teve muito do nosso apoio: nós fizemos sua defesa para o Colégio de Líderes, porque com certeza um dos setores mais prejudicados neste momento de pandemia é o da cultura.

Em nome do Deputado Estadual Elismar Prado, que é músico; em nome de todas as pessoas do setor cultural - cito a Iara, do Grupo Estrela Guia; o Ramon, dos Congados; o Rubem, do Grupontapé de Teatro, pessoas que fizeram a mobilização para o setor cultural não só de Minas, mas do Brasil -, destaco que é muito importante que os recursos sejam descentralizados e cheguem à ponta, para as pessoas que mais precisam, porque elas realmente estão passando por muitas dificuldades.

Parabéns a todos, à Relatora e a todos os autores! Esperamos que esses recursos cheguem o mais rápido possível à ponta para quem precisa, porque o setor cultural é muito importante e tem que ser respeitado e valorizado.

Documento 20/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	16:48
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ARTHUR LIRA-PP -AL	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, em nome do Progressistas, quero ressaltar justamente o espírito de união e de harmonia que reinou sobre o debate deste tema durante estas 2 semanas.

Quero parabenizar a Relatora, a Deputada Jandira Feghali, e todos os autores, bem como destacar a participação do Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, que trabalhou incansavelmente pela busca de consenso em torno do texto. Os partidos de Centro, de Direita e de Esquerda se uniram em torno de mais um setor que enfrenta dificuldades, o dos pequenos artistas, como os de coco e de roda, os

de bumba meu boi, os do forró da minha região, o Nordeste. Todos esses foram, em razão da pandemia, os primeiros a deixar de trabalhar e por certo serão os últimos a retornar.

A sensibilidade de todos ajudou na construção deste projeto.

O Progressistas encaminha "sim", Sr. Presidente.

Documento 21/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	AUREO RIBEIRO-SOLIDARIEDADE -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. AUREO RIBEIRO (Bloco/SOLIDARIEDADE - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ressaltar a importância do projeto quando a cultura passa por um grande baque. Em tempo de crise, gerar oportunidades é fundamental.

Apresentamos um projeto que foi pensado e acatado pela nobre Deputada Jandira Feghali, que descentraliza o Fundo Nacional de Cultura. Tem-se a despensa cheia, mas a geladeira está vazia: há dinheiro no fundo, mas os artistas têm de vender seus instrumentos para poder sobreviver neste momento de plena crise.

Quero agradecer a todos os Deputados, porque este não é um projeto de um partido ou de Deputado, é de um conjunto da Câmara dos Deputados. São vários projetos pensados, apresentados em conjunto, que entenderam o momento que o Brasil vive, entenderam o momento que vive a cultura nacional, entenderam que podemos até ficar sem alguns hábitos de consumo, mas não podemos ficar sem um bom livro, um bom filme, uma boa música.

A Câmara hoje desempenha um papel fundamental, cuidando da cultura, cuidando da alma de todos os brasileiros.

Parabéns, Câmara dos Deputados! Parabéns, Deputada Benedita da Silva e Deputada Jandira Feghali! Parabéns a todos os participantes

deste projeto importante para a cultura nacional!

Parabéns à cultura no Estado do Rio de Janeiro, principalmente à Secretária Danielle Barros e ao Secretário Municipal Adolpho Konder, que têm feito um trabalho belíssimo.

O Solidarietà encaminha "sim", Sr. Presidente.

Documento 22/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	MARCELO CALERO-CIDADANIA -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria primeiro de agradecer a sensibilidade de V.Exa. em colocar este projeto em votação e de agradecer, é claro, à Deputada Benedita da Silva, que comandou a autoria do principal projeto, que serviu de base ao excelente relatório da Deputada Jandira Feghali. S.Exa. tem todo o nosso reconhecimento pelo trabalho que fez.

Mais uma vez a cultura consegue a convergência em meio a tantas divergências, em meio à grande polarização que se abate sobre a sociedade brasileira.

O Cidadania tem um compromisso histórico com a cultura. Tanto eu quanto nosso Presidente, Roberto Freire, fomos Ministros da Cultura.

Por esta razão, agradecendo à bancada e ao nosso Líder, o Deputado Arnaldo Jardim, nós encaminhamos o voto "sim".

Documento 23/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
	ORDEM DO DIA	

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" ao projeto de emergência cultural e aproveita para parabenizar a Deputada Jandira Feghali pelo brilhante trabalho que fez, garantindo o "sim" de todos os Líderes desta Casa. Em poucos momentos nós vemos um papel com tantos "sim" como o que hoje vemos em defesa da cultura.

Parabenizo todos os Deputados que se sentem contemplados por esse relatório, que reúne tantos projetos.

Um povo sem cultura não se mantém de pé; ele se ajoelha.

Portanto, neste momento, as vozes da cultura do Brasil inteiro se erguem em resistência para dizer "sim".

A alma do brasileiro é uma alma de muita cultura, e este Parlamento, escutando as vozes dos milhões de brasileiros artistas, atores, produtores culturais, diz "sim" ao projeto da cultura.

Documento 24/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 5/27/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente eu queria agradecer à Deputada Jandira Feghali, que teve toda a atenção em ouvir a bancada do NOVO, principalmente através da Deputada Adriana Ventura. Ela acatou diversas sugestões nossas, melhorou muito o texto, que se

tornou um texto muito mais plausível neste momento de pandemia. Porém, Sr. Presidente, entendemos que ainda não é o momento de se formularem políticas setoriais, visto que vários setores da economia estão sofrendo tanto quanto ou mais do que o setor da cultura.

Nós entendemos que várias dessas medidas já estão sendo contempladas em outros projetos, como, por exemplo, o que prevê o auxílio emergencial e o que prevê empréstimos para as pequenas e microempresas. Não nos parece que faça sentido darmos condições diferenciadas para a cultura neste momento, mesmo respeitando muito o setor e entendendo sua importância. Eu sou do Rio de Janeiro, e entendo perfeitamente sua relevância, mas o NOVO orienta "não", por causa da contradição em relação aos demais setores.

Vamos trabalhar para que cada setor seja tratado de forma digna, por entendermos que eles todos merecem um tratamento adequado, não um tratamento com critérios diferentes.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 25/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da bancada do PSD, oriento "sim" ao projeto emergencial da cultura.

A economia criativa, ligada à cultura, gera uma receita de aproximadamente 170 bilhões de reais anualmente para o Brasil. E gera cinco milhões de postos de trabalho, formais e informais, ou seja, praticamente 5% ou 6% da força de trabalho do Brasil está na economia criativa.

Esse projeto é de fundamental importância, porque vai socorrer artistas, músicos e profissionais da cultura em geral neste momento tão difícil que o Brasil atravessa, um momento em que não temos eventos,

não temos espetáculos. O Festival de Dança de Joinville, por exemplo, que realizamos todos os anos, não será realizado este ano.

A bancada do PSD vota "sim" ao projeto, Sr. Presidente.

Documento 26/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 5/27/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL-PSL -BA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. PROFESSORA DAYANE PIMENTEL (PSL - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar pelo projeto nossas colegas Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva pelo projeto, em nome dos artistas baianos. Sou Parlamentar do Estado da Bahia, e aqui a questão cultural é muito forte.

É importante salientar, Sr. Presidente que o objetivo desse projeto não é beneficiar celebridades do mundo das artes, mas um nicho que hoje precisa de muita ajuda, o dos pequenos artistas. A literatura é uma arte, a poesia é uma arte, a música é uma arte, o forró é uma arte.

E muitos artistas hoje se encontram sem condições de sobreviver, por conta do estado de calamidade que nós estamos enfrentando.

A orientação do PSL é "sim".

Muito obrigada.

Documento 27/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 5/27/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	LEDA SADALA-AVANTE -AP DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Apelo às autoridades políticas de auxílio ao Estado do Amapá para enfrentamento da Covid-19.

A SRA. LEDA SADALA (Bloco/AVANTE - AP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiramente eu quero parabenizar V.Exa. por sua fala na abertura desta sessão, mostrando que esta Casa tem compromisso com os anseios e as aflições da sociedade brasileira.

Quero parabenizar a Relatora do projeto, a Deputada Jandira, uma mulher guerreira que a cada dia conquista mais minha admiração. Quero parabenizar a Deputada Benedita e a Deputada Aline Gurgel, minha conterrânea.

Deputada Jandira, é impressionante a mobilização dos grupos da cultura. E percebemos que o Parlamento brasileiro é cultural, que os brasileiros retratam a cultura, porque todos os dias nós temos que inovar e nos reinventar, e isso é cultura.

A mobilização desses grupos foi impressionante, em meio à pandemia e ao isolamento social. É a classe mais prejudicada, porque é uma classe que vai demorar a voltar à normalidade. Seus representantes vêm em busca desse pedido, trazendo paz e alegria para dentro das nossas almas. Então, mediante a situação, o Avante orienta "sim".

Sr. Presidente, eu queria aproveitar esta oportunidade para falar sobre a situação caótica, de calamidade que o Amapá atravessa, como o Brasil teve a oportunidade de ver ontem, através do *Conexão Repórter*. Dói a alma. É como se nós estivéssemos isolados, é como se o Amapá não fizesse parte desta Nação.

Eu peço a esta Casa, que diariamente luta para amenizar as aflições e os anseios da sociedade brasileira: ajude-nos. O Amapá precisa da união de todas as autoridades políticas do País, porque a maioria das famílias amapaenses já estão com marcas profundas na alma. E desde agora deixo meu muito obrigada.

Parabéns, Deputada Jandira! Parabéns a toda a classe da cultura! Esta Casa representa todos os artistas brasileiros, todos que fazem cultura, literatura, dança, teatro, cinema e todos os gestores e diretores da área.

O Avante encaminha "sim".

Muito obrigada, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 28/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Relevância do discurso à Nação brasileira, proferido pelo Presidente Rodrigo Maia.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do Governo, eu gostaria de dizer que nós vamos orientar "sim". Eu estive com o Presidente da República depois do almoço, juntamente com o Ministro Ramos, conversando especificamente sobre este projeto. A aprovação deste projeto dessa maneira, com quase todo o painel apoiando, é o reconhecimento, por parte também do Governo Federal, de que a cultura é algo importantíssimo para o Brasil.

O nosso espectro político em particular e aqueles que venceram as eleições junto com o nosso Presidente criticamos o aparelhamento da cultura, que certamente não está sendo preconizado por este projeto.

Então, primeiro, eu gostaria de parabenizar a Deputada Jandira Feghali pela relatoria e agradecer por toda a sensibilidade que ela teve em acolher os argumentos do Governo, o que fez com que o relatório inicial fosse aperfeiçoado em vários aspectos de maneira, inclusive, a reduzir os gastos iniciais previstos e a alinhar com a renda emergencial, que já fora aprovada pelo Plenário, também sancionada pelo Presidente da República e que está sendo paga para milhões e milhões de brasileiros. Foi retirada uma questão ligada ao REFIS e também uma questão ligada aos cortes de água, energia e telefonia das concessionárias. Isso permitiu que o Governo apoiasse o projeto, tendo certeza de que milhares e milhares de pessoas, trabalhadores sérios que se dedicam à cultura no País, serão beneficiadas.

Eu gostaria de parabenizar o Deputado Sanderson, Vice-Líder do Governo, que acompanhou a matéria desde o seu nascimento, conversando com a Relatora. Gostaria também agradecer a todos os

Líderes que participaram da construção desse acordo, em particular o Líder Arthur Lira, que ajudou na articulação para que esse acordo pudesse ser possível e ser finalizado neste momento.

Tenho certeza de que milhares de brasileiros agora estão felizes de ver a harmonia que foi defendida pelo Presidente Rodrigo Maia no seu pronunciamento à Nação e que agora se vê materializada também aqui com a Esquerda, a Direita e o Centro votando conjuntamente neste projeto, que, tenho certeza, será mais um sucesso, mais um alinhamento excepcional no Parlamento entre o Executivo e o Legislativo.

Então, parabéns, Deputada Jandira Feghali! Muito obrigado por ter ouvido os argumentos do Governo. Parabéns ao Presidente Bolsonaro por ter concordado explicitamente com essa medida. Eu tenho certeza de que a distribuição desses recursos descentralizados para Estados e Municípios da forma como o relatório da Deputada Jandira Feghali prevê e também a ajuda para os espaços culturais vão fazer com que a cultura consiga atravessar este momento de uma maneira melhor.

Então, parabéns a todos os envolvidos.

O Governo orienta o voto "sim".

Documento 29/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD 17:00
Publ.: DCD - 5/27/2020 - FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, Presidente, quero parabenizar V.Exa. pelo pronunciamento inicial, que reflete o sentimento, tenho certeza, se não de todos, da maioria de nossos pares no Parlamento.

Com relação ao projeto de lei, quero cumprimentar todos os autores e a Relatora Jandira Feghali, reconhecendo todo o seu esforço. Foram diversas as mensagens que ela enviou para cada um de nós Líderes,

com um novo texto, a fim de chegarmos a um consenso para votação.

Da mesma forma, quero parabenizar o Governo e o Deputado Arthur Lira por, juntos, construírem esse acordo, que permite que votemos hoje esse importante projeto.

Quero aqui fazer uma provocação. Geralmente, no nosso País, quando se fala em jogador de futebol, nós nos lembramos daqueles que estão nos grandes clubes e que são bem remunerados, por consequência. O mesmo ocorre em relação à classe artística. A ampla maioria só se lembra daqueles que fazem parte do quadro das grandes emissoras de TV e, por consequência, recebem uma justa e boa remuneração.

Não obstante, a maioria dos nossos artistas, que estão em cada um dos 27 Estados e no Distrito Federal, pessoas extremamente capacitadas, com muita vocação para a arte, infelizmente não tem uma remuneração justa e, neste momento de pandemia, estão sofrendo sobremaneira, estão enfrentando com seus entes um estado de enorme dificuldade.

Nesse sentido, quero ressaltar o trabalho da Relatora e parabenizá-la, porque não se limitou a uma categoria da arte, mas incluiu os artistas circenses, os de cineclubes, aqueles que fazem seus trabalhos nos museus comunitários, nas bibliotecas, nos espaços culturais, nas feiras populares, aqueles fazem parte do carnaval ou das festas de época que acontecem em cada uma das Regiões do nosso País.

Gostaria de agradecer à Relatora por atender ao nosso pedido e incluir o artesão, aquele artista que faz não só sua obra para sua subsistência, mas também promove feiras de arte e artesanato.

Da mesma forma, a Relatora teve responsabilidade ao não permitir o acúmulo de outros benefícios. De forma bem clara e objetiva, não permitiu àqueles que são detentores do direito de receber o auxílio emergencial acumular benefícios, o que eu acho justo e necessário, para que todos possam ser atendidos neste momento e para que um não seja privilegiado em detrimento de outro.

Por último, faço a minha consideração sobre a fonte que vai garantir que esses recursos possam beneficiar esses milhares de artistas. A fonte de recursos, conforme a Relatora colocou, que está explícita no seu parecer, é o Fundo Nacional da Cultura, ou seja, um dinheiro que já estava destinado para esse fim, que trata de um superávit - um dinheiro que já estava destinado a esse fim.

O que vamos fazer é permitir que o recurso, dessa forma, chegue o mais rápido possível a esses importantes protagonistas da cultura.

A orientação do Patriota, portanto, é favorável à arte nacional, ao artista brasileiro que atua em todos os Estados, em todas as formas de arte. É "sim" pela aprovação do parecer da Relatora.

Documento 30/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 5/27/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre a realização de acordo para a aprovação e sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, só para esclarecer rapidamente. Foi feito um acordo que possibilitou que a Deputada Jandira retirasse uma série de previsões que prejudicavam o Governo, e nós construímos um acordo de sanção do projeto. Então, eu queria deixar claro isso aqui, inclusive a pedido da Deputada Jandira.

Documento 31/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 5/27/2020 - LEANDRE-PV -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro, cumprimentando V.Exa., cumprimento também todos os Parlamentares. Mas, de uma maneira muito especial, quero cumprimentar todos os profissionais da área da cultura, que

acompanham muito ansiosos esta sessão.

Acredito que não só eu, mas todos os Deputados presentes neste momento sabem como estão vivendo os artistas, todos aqueles que fazem parte da área cultural, que foram os primeiros a ser afetados por esta crise sanitária e, seguramente, serão dos últimos a sair dela.

Então, pela importância dessa matéria, junto com a Deputada Aline Gurgel, também apresentei um projeto, que foi acatado pela Deputada Jandira, a quem eu quero agradecer. E a parabenizo pelo relatório.

Quero também, Presidente, falar que as suas palavras, hoje, demonstram que é possível, sim, conviver de forma harmoniosa e respeitosa com aqueles que pensam diferente de nós. A nossa Casa tem dado o exemplo de que pensar diferente constrói, e constrói grandes pontes. Esse projeto é uma delas. E há tantos outros que a Câmara dos Deputados conseguiu construir, fruto de tantas pessoas que pensam diferente.

Então, parabéns, Presidente, pela sua fala inicial na nossa sessão de hoje.

O Partido Verde tem um compromisso com a cultura e orienta "sim".

Documento 32/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva, respectivamente, relatora e autora do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Associação do discurso do Presidente Rodrigo Maia em defesa da democracia e da Constituição Federal.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar a Deputada Jandira Feghali pelo brilhante relatório, pela construção do consenso e pelo trabalho de consulta aos artistas. Também quero parabenizar a Deputada Benedita

da Silva. Eu também assinei, como coautora, esse projeto que é tão importante neste momento. Quero principalmente reforçar que o nosso Brasil é pluriétnico e tem uma imensa riqueza cultural. Nós devemos valorizar isso.

Segundo, Sr. Presidente, eu gostaria também de me somar às suas falas. É o momento de todos no País se debruçarem para encontrar solução, em união, que representa também buscar uma proteção aos princípios constitucionais, frear o rompimento com a democracia, os ataques aos nossos princípios que são básicos e, principalmente, em união pelos direitos sociais, pela nossa Constituição, pela democracia. É essa a resposta que toda a população brasileira está aguardando do Parlamento.

Parabéns, Sr. Presidente, por esta liderança que V.Exa. está apresentando aqui, mostrando que precisamos dar respostas.

Obrigada.

Documento 33/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD 17:08	
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações às Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva, respectivamente, relatora e autora da proposição.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria também de cumprimentar a Deputada Benedita Silva e a Deputada Jandira, Relatora, e dizer que de fato essa é uma matéria muito importante. Eu acho que falar em cultura é resgatar a nossa história.

Eu aproveito a oportunidade para também destacar o empenho de algumas pessoas do meu Estado que se mobilizaram neste momento. Da Paraíba, cumprimento o Prof. Damião Ramos, Fuba e também a Secretária Rosália, de Campina Grande. Com esta percepção da importância da cultura para o nosso País, todos se mobilizaram para

que esta matéria fosse aprovada.

Cumprimento também V.Exa., Presidente, e todos aqueles que ajudaram a construir a aprovação desta matéria nesta tarde.

A Maioria encaminha, portanto, o voto "sim".

Documento 34/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também aqui inicialmente saudar a Relatora da matéria, a Deputada Jandira Feghali, uma obstinada pelo tema. Desde o início, ela trabalhou exaustivamente para que pudéssemos obter o êxito que estamos tendo na tarde de hoje.

Cumprimento V.Exa., Presidente, que conduziu tão bem o processo de diálogo entre todas as forças partidárias, para que pudéssemos, praticamente, de forma consensual, votar este projeto tão importante para um segmento tão necessário e tradicional do nosso Brasil que é a cultura.

São merecedores deste auxílio emergencial os trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Os espaços culturais também vão receber subsídios mensais, por meio da descentralização de recursos do Fundo Nacional de Cultura para os fundos estaduais e fundos municipais. Linhas de crédito serão concedidas. Teremos a ampliação do segmento cultural, incluindo também artesãos, tão importantes para o Brasil como um todo, e mestres de capoeira - quero saudar o mestre Paulão, aqui do meu Ceará.

Enfim, parabênzo o Parlamento por dar esta grande vitória hoje à cultura do nosso País, um segmento tão importante, de representação nacional.

Parabéns!

A Oposição orienta "sim".

Documento 35/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 5/27/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 15, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, recebeu 15 emendas, de vários Parlamentares.

Para ser bastante ágil, farei um resumo do parecer sobre essas emendas.

A Emenda nº 2 foi retirada. A Emenda nº 3, do Deputado Bira do Pindaré, as Emendas nºs 4 e 6, do Deputado Eli Borges; a Emenda nº 5, do Deputado Léo Moraes, as Emendas nºs 8 e 9, do Deputado Luis Miranda, a Emenda nº 10, da Deputada Adriana Ventura, todas tiveram outra redação dada no substitutivo. E a Emenda nº 15, do Deputado Hildo Rocha, também foi incluída com outra redação. Foram todas rejeitadas, não porque sou contra o mérito, mas porque já estão incluídas no substitutivo.

Então, como elas foram incluídas no texto do substitutivo, foram rejeitadas como emendas neste momento, mas foram incorporadas as contribuições dadas por esses Parlamentares.

As demais emendas foram rejeitadas por fugir ao escopo ou por estarem fora do acordo construído pelo conjunto dos Líderes da Casa e também fora do acordo com o Governo.

Portanto, Presidente, nós temos aqui, como parecer final, a rejeição... Eu vou ler aqui a parte mais formal do texto, o parecer final.

"Por essas razões, no âmbito da Comissão de Cultura (CCULT), não

se apreciou a Emenda de Plenário nº 2, retirada pelos Autores. Quanto às demais, nosso voto é pela rejeição das Emendas de Plenário nº 1, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15.

No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), não se apreciou a Emenda de Plenário nº 2, retirada pelos Autores. A Emenda nº 13 deve ser inadmitida.

Quanto às demais, nosso voto é pela admissibilidade financeira e orçamentária de todas as emendas e, no mérito, nosso voto é pela rejeição das Emendas de Plenário nº 1, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14 e nº 15.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário não retiradas pelos seus autores e com o apoio mínimo necessário, salvo a Emenda nº 13, inconstitucional."

Quero realçar, Sr. Presidente, a importante fala do Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo, que se comprometeu pelo não veto do substitutivo, texto que será aprovado pela Câmara e, espero, muito rapidamente pelo Senado Federal. Esta é uma importante conquista do acordo construído nesta Casa, ou seja, a sanção da lei que o Congresso Nacional aprovará, o que significa que essa lei muito em breve será uma lei real, a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Eu quero agradecer muito, não apenas aos Líderes, mas também a todos os autores e autoras. Agradeço ao conjunto desta construção coletiva da sociedade brasileira, como também a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que cumpriu o acordo de votarmos, como primeiro item de pauta da data de hoje, os PLs nºs 1.075/2020, 1.089/2020, 1.251/2020, 1.365/2020, 2.571/2020 e 2.634/2020. São projetos fundamentais para que a cultura brasileira tenha a resposta às suas exigências e demandas.

Concluo, aqui, com a solidariedade com que V.Exa. abriu os trabalhos de hoje, em seu importante pronunciamento.

Documento 36/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Retirada de requerimento de destaque para a votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós apresentamos a Emenda de Plenário nº 14, e infelizmente não houve acordo. Visava possibilitar a outros Estados, principalmente os menores, a exemplo de Tocantins, pudessem ter uma melhor distribuição dos recursos, já que o critério está atualmente com 80% dos montantes em base populacional. Mas infelizmente não houve acordo, e nós optamos por retirar.

Eu não posso deixar de manifestar aqui a minha gratidão por este tema, por tudo isso que nós estamos aprovando hoje, a importância, sem dúvida nenhuma, do fator cultural. As pessoas que trabalham na cultura foram as primeiras a deixar de trabalhar e provavelmente serão uma das últimas a voltar. É um setor que vai sofrer muito. Então, nós temos que aprovar medidas nesse tom.

Eu tenho certeza que isso vai beneficiar grandemente muitos músicos, muitos artistas. Inclusive eu quero parabenizar os tocantinenses e, em nome deles, a todos os outros pela excelente mobilização que envolveu o tema. Ajudou muito na construção desse acordo hoje.

Também quero parabenizar a todos os autores dos projetos, a Relatora, que soube construir um acordo bastante plausível em relação a esse tema. Vai possibilitar um grande avanço e um auxílio para esses músicos, para esses artistas, profissionais da cultura que tanto precisam e que levam alegria para a nossa população.

Portanto, o destaque está retirado, para que possamos aprovar o quanto antes esta matéria. Eu espero que, em outro momento, nós possamos ter outras oportunidades de distribuir melhor esses recursos.

Documento 37/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	17:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Regozijo com a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Cumprimento o Sr. Presidente e as Sras. e os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, neste momento, eu quero fazer a minha manifestação, uma manifestação muito particular, sobre a sua fala no início desta sessão, porque até hoje esta Casa teve o papel de abrigar todas essas demandas, em tempo de pandemia. Pudemos votar várias matérias que têm dado seguimento ao combate ao coronavírus e, ao mesmo tempo, têm dado proteção aos nossos trabalhadores e trabalhadoras, aos que precisam estar em casa e têm sofrido, nesse momento, com o fato de terem encerrado as suas atividades. V.Exa. se manifestou, e no final deixarei para V.Exa. uma palavra como forma de agradecimento por tudo quanto tem conseguido fazer nas articulações políticas e pelo apoio principal, primordial, que deu para a votação deste projeto.

Contudo, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de dizer que este foi um esforço coletivo. Este esforço coletivo fez com que todos se sensibilizassem e pudéssemos dizer neste momento: parabéns a todos os artistas de todos os segmentos, porque foram eles, na verdade, que fizeram com que a Câmara apresentasse este projeto!

Sr. Presidente, neste projeto nós temos que agradecer o sacrifício de muitos artistas aos quais nós tivemos acesso e que neste momento sofrem de fome porque não têm o que colocar na mesa, não têm o pão de cada dia, pois suas atividades foram as primeiras a serem encerradas. Nós não estamos falando daqueles que neste momento ainda podem colocar algo na mesa.

E estamos falando daqueles que nos têm encantado e estão conosco todos os dias, nas nossas casas. São suas artes que fazem com que se amenize este momento em que temos que ficar em casa, ainda que estejamos trabalhando. Quero prestar minha homenagem a todos eles!

E presto homenagem sobretudo à nossa Relatora, que foi a pessoa que agregou todos os sentimentos colocados em cada um desses projetos. Nenhum desses projetos foi individual; foram oriundos do esforço coletivo.

Neste momento, também quero manifestar o meu agradecimento ao Deputado Afonso Florence, ao Deputado Arlindo Chinaglia, ao Deputado Bohn Gass, ao Deputado Carlos Veras, ao Deputado Carlos Zarattini, ao Deputado Enio Verri, à Deputada Erika Kokay, ao

Deputado Henrique Fontana, ao Deputado João Daniel, ao Deputado José Guimarães, à Deputada Luizianne Lins, à Deputada Maria do Rosário, à Deputada Marília Arraes, à Deputada Natália Bonavides, ao Deputado Padre João, ao Deputado Paulão, ao Deputado Paulo Pimenta, à Deputada Rejane Dias, ao Deputado Rogério Correia, ao Deputado Valmir Assunção, ao Deputado Vicentinho, ao Deputado Zé Neto.

Quero agradecer ao PSOL, ao PCdoB, ao PTB, ao PSB, à REDE, ao PSL, ao Partido Verde e aos demais partidos, a todos aqueles que puderam conosco participar da formulação deste projeto, aperfeiçoado com a relatoria neste substitutivo, que agrega o sentimento do povo brasileiro.

Agradeço também a todos os Líderes e aos Secretários.

Sr. Presidente, a minha fala não poderia ser outra, porque estou tomada de emoção por ver este projeto, que nasceu com muita dificuldade: quero agradecer a V.Exa. Mesmo sem saber como nós iríamos conduzir este projeto, V.Exa. nos apoiou!

E quero prestar homenagem à única mulher Governadora neste País, Fátima Bezerra, que tomou para si este projeto e pôde, junto com o Consórcio do Nordeste, fazer uma das primeiras reuniões. Assim, pudemos ouvir o Nordeste. Temos ouvido, todos os dias, as regiões, e destaco a importância da descentralização em relação à cultura regional. Assim, homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras terão seus espaços e seus recursos garantidos.

Neste momento, podemos dizer que a cultura é revolucionária, é importante, desde a cultura alimentar, da qual também estamos cuidando, nos projetos que foram apoiados e votados.

Sr. Presidente, neste momento quero destacar para V.Exa. frase de uma teóloga fantástica, extraordinária, cujo nome é Karen Mains: *"Essencial para receber bem é ter um coração aberto, que resulta numa casa aberta, seja ela um pequeno quarto, um apartamento modesto ou uma mansão, onde podemos praticar a hospitalidade"*. Sr. Presidente, cito a frase para dizer muito obrigada a V.Exa., Sr. Presidente, por colocar este projeto na pauta!

Muito obrigada, Deputada Jandira Feghali! Muito obrigada a todos os Deputados e a todas as Deputadas dos outros partidos que conosco estiveram nesta formulação!

Agora, Sr. Presidente, eu quero falar do rufar dos tambores que, provavelmente, nos quilombos hoje se manifestam. Eu quero falar do maracatu, quero falar das dançarinas e das bailarinas, quero falar do

Teatro do Oprimido. Eu quero falar das Festas de Santos Reis e de São João. Quero falar do palhaço que nos faz rir, ainda que não esteja recebendo nada. Quero falar, Sr. Presidente, de homens e mulheres que todos os dias, com o seu som, com os seus instrumentos, fazem ressoar em nossos corações um sentimento de brasilidade.

Ao olharmos os quadros das nossas cidades ou mesmo de nossas casas, vemos suas artes e sua consciência retratadas todos os dias. É a eles que prestamos esta homenagem neste dia! São eles que provavelmente vão amenizar estes tempos difíceis por que estamos passando neste País, tempos que haverão de renascer como um tempo de esperança e luz, Sr. Presidente. Como um grito de liberdade de Palmares, há de soar por todo este Brasil, e seremos livres mais uma vez!

Não suportaremos mais a falta de interesse por este País! Não queremos antidemocracia neste País! Queremos mais do que respeito: queremos direitos e obediência à Constituição, àquilo que nos dá a certeza de que a pluralidade poderá viver em convivência fraterna, não igualitária, porém fraterna. Isto, Sr. Presidente, nós precisamos conquistar.

O Brasil está passando por momentos difíceis, e a cultura expressa o resultado disto. Contudo, estamos vendo também que a cultura política que se está querendo implantar neste País é uma cultura da qual não assinaremos embaixo. Nós não queremos autoritarismo, nós não queremos ditadura. Nós queremos o Brasil livre e soberano, com as instituições fortes e independentes, que possam, sim, ter entre si harmonia. Não queremos conviver com o que estamos convivendo nestes dias.

E os artistas, os homens da cultura e as mulheres da cultura, sabem muito bem o que significa isso. Por isso levantam as suas bandeiras, por isso defendem as nossas matas e florestas, por isso defendem os nossos quilombos, por isso defendem as nossas comunidades indígenas. E por isso eles defendem o salário de cada um dos seus trabalhadores, seja daqueles que fazem o chamado serviço geral, aquilo que podemos chamar até de serviço mais duro, pouco remunerado, seja daqueles que nos fazem aplaudi-los depois de uma apresentação.

É deste jeito, Sr. Presidente, que nós votamos neste dia este projeto de lei da cultura: para a nossa vitória, para a vitória do povo brasileiro e para a vitória desta Casa.

Viva a cultura brasileira! Viva o povo brasileiro! E viva a democracia!

Bolsonaro não pode continuar governando este País. Bolsonaro

precisa aprender a cultura brasileira, para depois poder dizer e fazer como qualquer um de nós diz e faz: precisa disputar nas ideias, e não fazer como tem feito.

Eu sei que Bolsonaro irá aprovar este projeto, porque ele não é de nenhum partido, porque não é de esquerda, de direita ou de centro. Ele sabe que este projeto é do povo, é da cultura do Brasil. E nós estaremos firmes para votar toda e qualquer matéria que este Governo precise para os brasileiros e brasileiras.

Sr. Presidente, não poderíamos deixar de dizer isso, principalmente depois da manifestação de V.Exa., que tocou profundamente o nosso entendimento, o entendimento daqueles que são democratas e querem o Brasil livre e feliz.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 38/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALINE GURGEL-REPUBLICANOS -AP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Relatora Jandira Feghali pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.251, de 2020, sobre a destinação de recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual e do Fundo Nacional da Cultura, apensado ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALINE GURGEL (REPUBLICANOS - AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao meu partido Republicanos por me dar a oportunidade de apresentar o Projeto de Lei nº 1.251, de 2020, junto com os Deputados Júlio Cesar, Celso Russomanno e demais Deputados. Quero agradecer também à Deputada Jandira Feghali.

Agradeço a todos os músicos do setor cultural de todo o País, em especial aos do meu Estado do Amapá. Agradeço também ao nosso querido Odail Junior, que me ajudou a construir este projeto.

Sr. Presidente, este projeto é muito importante e este é um dia histórico: meu primeiro projeto de lei está sendo aprovado! Esse setor

pede socorro, muitos estão passando fome e, neste momento triste de pandemia, nós aprovamos esse projeto! Quero parabenizar a Deputada Jandira Feghali por ser uma grande maestra na condução do projeto.

Sr. Presidente, parabenizo também V.Exa. por conduzir este grande projeto. Muito obrigada!

Documento 39/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 - LEANDRE-PV -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como todos já falaram, o projeto é de extrema importância. Nós temos aqui no Paraná milhares de pessoas que sobrevivem da arte e da cultura. Eu mesma conheço centenas delas. Recebemos mensagens todos os dias! De uma hora para outra, assim como milhões de outros brasileiros, essas pessoas também foram afetadas fortemente.

Junto com a Deputada Aline Gurgel, tivemos a iniciativa de fazer um projeto de lei, para que pudesse ser apreciado junto ao relatório da Deputada Jandira Feghali. Eu tenho certeza de que esta iniciativa da nossa Casa vai ajudar muito o setor e, com toda a certeza, vai ajudar aqueles menores que mais precisam, que normalmente fazem da arte a sua subsistência.

O Partido Verde tem esse compromisso. Nós nos focamos sempre em ajudar aqueles que mais precisam. Ficamos felizes em ter mais um projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados.

Documento 40/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 5/27/2020 - TADEU ALENCAR-PSB -PE		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Apensação, à proposição principal, do Projeto de Lei nº 1.365, de 2020, relativo à concessão de benefício aos profissionais dos setores de arte e cultura, diante da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, Srs. Parlamentares, este é um dia muito relevante para a cultura brasileira. Nós sabemos que a exuberante cultura brasileira vem sofrendo, nos últimos tempos, muitos ataques. E, nesse período de pandemia, é exatamente esse o segmento da economia que mais sofre. Desde os primeiros dias em que diminuiu completamente a circulação de pessoas nas ruas e os espaços culturais tiveram suas atividades suspensas, os artistas brasileiros estão sem poder trabalhar.

Portanto, ao reunir todos esses projetos, sob a competente relatoria da Deputada Jandira Feghali, a quem eu quero saudar com muito entusiasmo pela sua capacidade de articulação e de mediação, iremos purgar uma mora histórica que estávamos a dever à cultura brasileira.

Com a aprovação desse projeto - que aqui já foi reconhecido, de forma muito importante, que haverá a sanção da Presidência da República -, ofereceremos uma renda mínima, um subsídio aos espaços culturais de todas as linguagens, com extraordinária amplitude. Haverá um fomento a ser descentralizadamente praticado pelos Estados e Municípios no valor expressivo de 3 bilhões de reais, que serão injetados na veia da economia criativa do Brasil. São recursos fundamentais há muito tempo devidos à cultura brasileira.

Por isso, como autor do PL 1.365/20 - um dos quatro projetos apensados -, quero cumprimentar V.Exa., Presidente, pela sua sensibilidade para a questão cultural. Como Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros, quero cumprimentar todos os Líderes e os autores dos projetos e, de maneira muito especial, os artistas da cultura brasileira, de todas as linguagens.

Esse é o Brasil real, é o Brasil profundo, é o Brasil que resiste a essa onda autoritária que, lamentavelmente, vem tomando conta do nosso país, mas que terá a resistência de todos nós, a partir da fala do Presidente na abertura da sessão de hoje. A cultura é um ambiente

resistente, é a alma e a identidade brasileira.

Foi com muita alegria que eu tive a oportunidade de contribuir com esse projeto. Quero agradecer à nossa bancada e à bancada de Pernambuco, que teve decisiva participação para a aprovação desse projeto.

Este é um dia de celebração, é um dia que vai ecoar muito fortemente na memória do povo brasileiro, especialmente na dos artistas que levam adiante a alma nacional.

Quero aqui me congratular com todos os colegas e celebrar este momento que purga essa mora histórica com a cultura brasileira.

Documento 41/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, primeiramente quer dar os parabéns a V.Exa. pelo corajoso, que demarca o campo da democracia e isola os fascistas. Lamentavelmente, convivemos com o fascismo que ameaça o Congresso, ameaça a imprensa, ameaça a arte. E a melhor maneira de enfrentarmos o fascismo é respondermos a ele com este Congresso aberto votando aquilo que importa ao povo.

Quero dar os parabéns à Deputada Jandira Feghali, minha amiga, que tem uma enorme capacidade de articulação e de diálogo, que conversou com os profissionais de cultura, mas também se valeu do tempo que está dentro deste Congresso para ter essa votação expressiva, unânime, falando em nome da cultura!

Parabéns a todos os coautores, em destaque à Deputada Benedita da Silva, que merece todas as nossas homenagens também. Que bom que, no dia de hoje, nós podemos falar de algo que vale a pena.

Quero dizer que esse valor de 3 bilhões de reais chegar aos pontos de

cultura, aos museus, às bibliotecas, a cada espaço de arte é muito precioso.

Quero dizer da importância, Deputado Rodrigo Maia, que esse projeto vai ter para cinegrafistas, diretores, atores, profissionais do circo, artistas de ruas, camareiros, maquiadores, figurinistas, para esse universo tão gigantesco de profissionais, de pessoas, que fazem um sentido tão profundo neste País em todos os cantos.

A cultura é decisiva para a democracia. Se no dia de hoje V.Exa. abre a sessão dizendo que a nossa pauta é a defesa da democracia, nós conseguimos aprovar por unanimidade a valorização da cultura, porque, sem cultura, não há democracia. E não é à toa que inúmeros tiranos de plantão atacam os artistas, atacam a cultura, criam o obscurantismo cultural, cujo preço nós sabemos. Então, é muito importante a votação expressiva neste Congresso para dizer Viva a cultura brasileira!

Parabéns, Deputada Jandira, pela ideia de homenagear Aldir Blanc, saudoso e tão importante poeta da cultura popular e da música brasileira! Que bom que esse projeto lembrando Aldir Blanc vem nesse momento de enfrentamento ao fascismo -- que bom!

Parabéns, Deputado Rodrigo Maia! Parabéns a todos os envolvidos na aprovação desse projeto!

Que a cultura, sem dúvida alguma, junto com a democracia deem um destino melhor a este País do que os tiranos de plantão estão pretendendo dar.

Documento 42/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	17:40
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, juntamente com as Deputadas Benedita, Jandira, o Deputado Tadeu e várias autoras e autores consolidamos

uma ideia que passa a ser incorporada por toda a Casa. Com os esforços coletivos que nós fizemos juntos, para agregar e defender uma causa dessa dimensão, que é a cultura, o Parlamento brasileiro, mais uma vez, dá uma demonstração de efetivo compromisso com os trabalhadores da cultura e das artes. Foi uma união de forças, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Eu participei ativamente com a Deputada Jandira das videoconferências e nunca vi, em 13, 14 anos de Câmara que tenho um projeto com uma ideia tão mobilizadora, como foi esse projeto que a Deputada Jandira relata, porque ele foi amplo, expressou um sentimento majoritário e unânime do Parlamento brasileiro. Todos colaboraram, nesse momento emergencial em tempos de pandemia, para aprovar uma lei nacional para ajudar, contribuir com a cultura, com os trabalhadores das artes e da cultura. Nós só podemos dizer Viva a Lei Aldir Blanc!

Esta é uma conquista histórica dos brasileiros e brasileiras que se dedicam ao mundo das artes e da cultura.

Parabéns para o Parlamento brasileiro, Sr. Presidente!

Documento 43/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	17:44
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Quero homenagear todos que compõem este esforço pluripartidário, a Deputada Benedita da Silva, Presidente da Comissão de Cultura, a Deputada Jandira Feghali, pela grandeza e pela lembrança do gênio brasileiro Aldir Blanc.

Quero também homenagear artistas paraenses que partiram recentemente: a grande poeta Olga Savary; o escritor Luiz Maklouf, que lançou uma obra contando a história do atual Presidente da

República; e Claudio Augusto Cardoso, nosso poeta, romancista, declamador paraense. Por fim, quero homenagear a D. Graça, Graciete Castro, que, por 62 anos, manteve viva a tradição da quadrilha junina Rainha da Juventude, uma liderança popular, uma artista popular.

Serão beneficiados 5 milhões de artistas e produtores culturais, especialmente os artistas populares.

Viva a cultura brasileira!

Obrigado.

Documento 44/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do Senador Weverton Rocha ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trago um recado do Senador Weverton Rocha, que está apoiando esta votação e manda avisar a V.Exa., aos Líderes e aos Parlamentares que já entrou em contato com os Líderes do Senado e com o Presidente Davi Alcolumbre para fazer essa votação o mais rápido possível, a fim de esse projeto seja aprovado rapidamente.

Documento 45/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição

da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento em defesa da democracia brasileira. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, neste caso, a Minoria vai liberar a bancada, devido à diferentes posições dos partidos.

Aproveito este minuto para, com o aval do Deputado José Guimarães, parabenizar V.Exa. pela fala de magistrado, de estadista que teve no início desta sessão. V.Exa. se pronunciou com segurança e ofereceu um antídoto contra qualquer atitude ou síndrome golpista. V.Exa. defendeu a democracia. Muito bem, Presidente. V.Exa. tem o meu aplauso.

Aproveito para também parabenizar a Deputada Jandira Feghali pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, referente ao auxílio emergencial para a cultura. Participei intensamente desse projeto - sou uma das coautoras -, e sem dúvida foi um trabalho de mobilização espetacular para levar pão a quem nos dá arte.

Parabéns, Deputada Jandira Feghali, Deputado Vitor Hugo, Deputado Arthur Lira e todos os Deputados que ajudaram nesta construção de unidade! Os artistas baianos agradecem esta garantia de sobrevivência emergencial.

Por outro lado, a Deputada Benedita da Silva puxou a fila dos autores e coautores, que, de fato, tiveram grande sensibilidade em pensar na arte em todas as suas linguagens.

A Minoria libera o voto e festeja a tarde de hoje, tão exitosa para socorrer mais um setor da sociedade brasileira atingido fortemente pela pandemia.

Muito obrigada.

Documento 46/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	19:00
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Edição da Medida Provisória nº 971, de 2020, relativa ao reajuste da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal; bem como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais; e à alteração das regras de cessão de agentes da segurança pública do Distrito Federal.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente quero agradecer pela oportunidade de falar; quero agradecer à nossa Líder Maria Rosas, que hoje está no comando da orientação do nosso partido; quero agradecer ao nosso Presidente Marcos Pereira pela oportunidade.

Quero falar sobre a questão do projeto da cultura que foi aprovado há pouco nesta Casa. Juntamente com a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Celso Russomanno, demos entrada no Projeto de Lei nº 1.251 de 2020, que foi apensado ao PL 1.075/20, relatado pela Deputada Jandira Feghali. Quero parabenizá-la pelo relatório e dizer que estamos felizes por essa aprovação, com a certeza de que o Presidente Jair Bolsonaro, conforme já nos garantiu o Líder do Governo na Casa, vai sancionar o referido projeto.

Isso é um grande ganho para a cultura. Realmente as pessoas estão precisando muito dessa ajuda, que vem numa boa hora. Esta Casa está de parabéns por essa construção que todos nós Deputados conseguimos fazer nesta tarde.

Quero também, Sr. Presidente, dar uma excelente notícia à segurança pública aqui do Distrito Federal. No dia de hoje, o Presidente Jair Bolsonaro assinou a medida provisória que dá aos policiais civis aumento em torno de 8%, bem como o reajuste de 25% na Vantagem Pecuniária Especial dos policiais e bombeiros militares.

Essa é uma grande conquista para a nossa cidade, considerada detentora de uma das melhores polícias do País, que vem num momento em que muitos sabem das dificuldades que o nosso País vem enfrentando. Há anos e anos, eles já vinham pleiteando essa recomposição que o Presidente hoje assina e manda para esta Casa.

Quero ressaltar o papel importante do Governador Ibaneis Rocha, que, juntamente com o Secretário de Segurança, Anderson Torres, sempre esteve presente no Palácio, conversando com a equipe técnica, com o Paulo Guedes e com o próprio Presidente. Conseguimos, então, que

essa medida fosse assinada.

É importante ressaltar o trabalho da bancada do Distrito Federal, tanto dos Deputados Federais quanto dos Senadores, porque nós conseguimos, juntamente com todos os outros Parlamentares desta Casa, aprovar o PLN 1/20, que deu condição para que hoje nós chegássemos a essa medida provisória. Então, isso é algo que nós devemos realmente comemorar.

O Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil e a Polícia Militar são guerreiros e sempre estão nas ruas defendendo a população, muitas vezes com a própria vida. Muitos saem de casa e não sabem se vão voltar, mas estão lá cumprindo a sua obrigação, defendendo o Estado.

Eu quero dar essa notícia à segurança pública do DF e parabenizar, mais uma vez, o Presidente Jair Bolsonaro, que foi sensível a essa causa.

Parabéns a todos os guerreiros e guerreiras, os militares, os policiais civis, os bombeiros, que de forma brilhante vêm fazendo esse trabalho na nossa capital.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e um forte abraço.

Documento 47/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	TEREZA NELMA-PSDB -AL	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. TEREZA NELMA (PSDB - AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto "não". Somos favoráveis ao texto da Relatora e entendemos que assim é melhor para

a MP 917/19.

Aproveito para parabenizar V.Exa. pela condução de hoje no projeto de lei da cultura. A cultura do Brasil agradece.

Quero também parabenizar a Deputada Jandira, a autora Deputada Benedita da Silva e a Deputada Aline Gurgel.

Muito bem! Nós tivemos hoje uma tarde vitoriosa.

Muito obrigada.

Documento 48/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "não" à emenda do NOVO.

Aproveito para cumprimentar os Deputados Tadeu Alencar, Lídice da Mata e Bira do Pindaré, que contribuíram de forma muito especial para a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, tão bem relatado pela Deputada Jandira Feghali. Agradeço aos Deputados pela enorme contribuição que deram a esse trabalho, para tornarmos esse auxílio emergencial à cultura uma realidade. Aos três Deputados, em nome de toda a bancada do PSB, deixo o meu agradecimento.

Ao Deputado Tadeu Alencar deixo também meus cumprimentos pela emenda lamentavelmente rejeitada, embora tão importante para garantir mais rapidamente a acessibilidade nos cinemas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 49/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD 19:08	
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Regozijo com a realização de debates consensuais para a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Investigação de denúncia de superfaturamento na compra de respiradores pulmonares pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria inicialmente orientar também pelo texto original, o voto "não", e aproveitar o tempo de Liderança, por isso peço que V.Exa. acrescente o tempo de Liderança.

Eu queria primeiro registrar o amadurecimento demonstrado hoje na Câmara dos Deputados, principalmente na discussão e aprovação do projeto do auxílio emergencial. Nós vimos - isto é raro de acontecer, e esperamos que aconteça com mais frequência - o Líder do Governo elogiar a Deputada Jandira pela condução que fez do relatório. Da mesma forma, a Deputada Jandira reconheceu a importância do diálogo com o Líder do Governo para sancionar a matéria, que é extremamente importante para a cultura brasileira.

Que nós tenhamos menos debates extremos e mais debates consensuais, como tivemos com a condução de V.Exa. nessa área tão importante e vital do nosso País, especialmente a da cultura, que é uma grande fomentadora da geração de emprego e renda.

Quero aproveitar a oportunidade também, neste tempo de Liderança, para citar a operação realizada aqui na cidade de Fortaleza no dia de ontem, com a presença da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, da Controladoria-Geral da União, todas essas instituições

autorizadas pela Justiça Federal - é importante frisar isso.

Essa operação identificou uma denúncia que já havíamos feito, há cerca de 3 semanas, de que em Fortaleza foram comprados os respiradores pulmonares mais caros do Brasil, senão do mundo. Foram adquiridos pela Prefeitura de Fortaleza equipamentos respiradores pelo valor de 234 mil e 570 reais. Esse o valor pago aqui pela Prefeitura de Fortaleza.

A nossa denúncia gerou o cancelamento de parte do contrato, a devolução de parte dos recursos. Nós temos muito orgulho em poder ajudar a proteger o erário e proteger os recursos suados do cidadão cearense, em especial do cidadão fortalezense.

Nas desculpas dadas pelas pessoas que estão sendo investigadas, principalmente pela gestão do Município de Fortaleza, ouvimos uma série de asneiras. Primeiro se tentou colocar na conta da perseguição política. Vejam só: o que está se dizendo é que as quatro instituições responsáveis pela Operação Lava-Jato - Justiça Federal, Ministério Público Federal, Controladoria-Geral da União e Polícia Federal - de repente viraram instituições de perseguição político-partidária da Prefeitura de Fortaleza. É um grande erro, porque não se argumentou e não se defendeu o valor absurdo da aquisição de cada respirador.

O mais interessante, Presidente, é que a empresa que forneceria os equipamentos - graças a Deus, não foram fornecidos esses equipamentos a esse preço absurdo - possui um capital social de 174 mil reais. Essa empresa não teria capacidade para comprar sequer um respirador.

Mais interessante ainda foi o Prefeito da nossa cidade dizer que o respirador, na verdade, é o mais caro do mundo porque ele quer comprar coisa boa para o cidadão fortalezense, ele quer comprar o filé. Só que ele esqueceu de dizer que foi comprar o filé num matadouro clandestino, porque a empresa é de fundo de quintal. Ela está sediada em Barueri, São Paulo, e está sendo investigada por uma série de vendas feita em diversos Municípios e Estados da União. .

E mais, aqui em Fortaleza foi inaugurada uma nova modalidade do Direito Administrativo, no qual a Prefeitura paga primeiro - e pagou muito mais caro - e recebe os equipamentos depois. Tanto é que está tendo que ressarcir esses recursos. Os professores de Direito Administrativo estão explanando essa nova modalidade de aquisição do sistema público aqui em Fortaleza.

Faltam argumentos para defender a aquisição equivocada, faltam argumentos para defender o superfaturamento, e, mesmo assim, algumas pessoas tentaram colocar na conta da política partidária ou da

perseguição.

Imaginem se de fato há perseguição aqui Estado do Ceará. Isso porque aqui no Estado do Ceará já se jogou dinheiro na lama em virtude da construção de um aquário, que até hoje não foi concluído, da construção de um centro de formação olímpica, da aquisição de tatuzões, que são equipamentos que seriam usados para feitura do metrô da cidade de Fortaleza. Então, se houvesse de fato atuação mais incisiva desses órgãos aqui, com certeza, muito mais recursos públicos teriam sido poupados desses descalabros. Então, eu queria deixar isso registrado.

Parabenizo as instituições responsáveis pela Operação Lava-Jato pelo belíssimo trabalho feito na cidade de Fortaleza, e tenho certeza de que vão continuar fazendo, porque há mais muita coisa errada para ser investigada. E só quem comemora isso é a população fortalezense.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 50/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD 19:20	
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância de pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito. Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - *(falha na transmissão)* pelo importante pronunciamento que fez no dia de hoje, em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Na figura do Deputado Wolney Queiroz, parabenizo o PDT pelos 40

anos de luta em defesa do povo brasileiro.

Por fim, Presidente, parablenzo a Deputada Jandira Feghali, que relatou o projeto de lei da cultura, tendo como base projetos apresentados na Casa por vários Parlamentares, dentre eles a Deputada Benedita da Silva, o Deputado Tadeu Alencar, o Deputado Eduardo da Fonte. E o Plenário, Sr. Presidente, deu uma belíssima demonstração de compreensão do papel da cultura, aprovando esse projeto por unanimidade.

Neste momento, Sr. Presidente, me vem à cabeça, à mente as palavras tantas vezes repetidas pelo maranhense Ferreira Gullar: "A arte existe porque a vida não basta".

Parabéns à Câmara dos Deputados!

O PCdoB vota "não".

Documento 51/52

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD 19:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Apoio do partido à aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Comprometimento do PDT com a cultura gaúcha e brasileira.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão)* V.Exa. e cumprimentar honrosamente o meu partido, o Partido Democrático Trabalhista, pelos 40 anos de história. Tem um passado de glória e haverá de ter um futuro de vitórias.

Relembro o Dr. Brizola, referência para todos nós, e cumprimento o Presidente Lupi, o meu grande líder Ciro Gomes, o nosso Líder Wolney, o nosso Líder André Figueiredo e toda a nossa liderança.

Tenho orgulho de ser pedetista, fundador do PDT, trabalhista.

Nessa matéria, em favor da cultura, o PDT, unanimemente, votou

"sim". Nós somos a favor do projeto como está, nós somos a favor da cultura, até porque os artistas, Presidente, são os que mais sofrem nesta hora, são os primeiros a sofrer, já que pararam os *shows*, pararam os eventos, pararam os encontros. E os artistas têm família, têm equipe, têm time, têm necessidades. E precisamos ampará-los de forma digna, no teatro, nos *shows* de música, nas feiras, nas mais diversas atrações.

Como dizia Elis Regina, a nossa pimentinha, o *show* tem que continuar.

A cultura gaúcha, a cultura brasileira tem que continuar, merece continuar, e ela depende do apoio da Câmara dos Deputados, e nós estamos fazendo a nossa parte com muito orgulho.

Viva o PDT! Viva a cultura gaúcha e brasileira!

Muito obrigado.

Documento 52/52

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, (proposição denominada de Lei Aldir Blanc). Associação ao posicionamento de Parlamentares, favorável à operação realizada pela Polícia Federal contra disseminadores de fake news, determinada pelo Supremo Tribunal Federal. Defesa de paralisação das atividades do chamado gabinete do ódio. Importância do apoio e fortalecimento da CPMI das Fake News.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero trazer um retorno a este Parlamento, o retorno belíssimo e muito positivo dado à aprovação praticamente unânime realizada ontem, nesta Casa, da Lei Aldir Blanc: a sociedade brasileira incorporou essa votação como histórica e muito positiva, por defender a arte e a cultura brasileiras como ofício, como trabalho.

A Lei Aldir Blanc será fundamental neste momento adverso e doloroso para todo o povo brasileiro, que precisa, urgentemente, que ela seja

aprovada no Senado. Os Líderes aqui, aliás, já começam a se movimentar em direção ao Senado. O Senador Roberto Rocha, do PSDB, já solicitou o requerimento de urgência para a votação da matéria no Senado Federal, e vários Líderes daquela Casa também já se movimentam em direção a essa decisão.

Segundo, Deputado Hildo Rocha, que preside esta sessão, quero me somar a todos os Parlamentares que neste momento sustentam a posição do Supremo Tribunal Federal, que abre uma investigação mais dura contra as *fake news*.

As *fake news* não apenas colocam em risco reputações, mas também colocam em risco vidas. Nós todas mulheres da política brasileira, nós todos que já recebemos *fake news* nas redes sociais e na vida sabemos os riscos que corremos, o risco que correm não só nossas imagens no mundo virtual, mas também nossas vidas no mundo real. Muitas de nós já sofremos ameaças de morte. Registro a situação da ex-Deputada Manuela d'Ávila, que todos os dias sofre agressões recidivadas de blogueiros e até, recentemente, do ex-Deputado Roberto Jefferson.

Portanto, quero reforçar a necessidade de que esses inquéritos se intensifiquem, de que o chamado "gabinete do ódio" seja paralisado, porque ele mutila o processo democrático, mutila a convivência democrática. É necessário que a CPMI das Fake News também seja apoiada e fortalecida, para que cheguemos a bom termo e possamos retomar a convivência democrática e plena no País. É importante que paralisemos o forte processo de desinformação sobre a pandemia, que tem causado a perda de vidas por falta de informação, de orientação correta sobre como enfrentar o coronavírus.

Muito obrigada, Presidente.
